

Decreto n. º 033 /2019/GP

Institui Ponto Facultativo no âmbito da Administração Pública Direta, Indireta e Fundacional do Município de Dom Eliseu, e dá outras providências.

AYESO GASTON SIVIERO, Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 83, IX da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o dia 15 de agosto, em que se deu a adesão do Pará à Independência do Brasil, declarado como data magna do Estado do Pará, e como tal, feriado civil, nos termos do disposto no art.1º inciso II da Lei Nacional nº 9.093 de 12 de setembro de 1995;

CONSIDERANDO que o dia 15 de agosto de 2019 é na quinta-feira e a aludida data magna do Pará deve ser condignamente comemorado.

RESOLVE:

Artigo 1°. Fica facultativo o expediente no dia 16 de agosto de 2019, sextafeira, nos órgãos integrantes da Administração Pública Direta, Indireta e Fundacional do Município de Dom Eliseu;

Artigo 2°. Excluem-se da medida prevista no **art. 1**º deste Decreto, os órgãos que prestam serviços essenciais, tais como limpeza e saúde, ficando os secretários municipais das respectivas secretarias responsáveis pela escala de trabalho;

Artigo 3°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação no átrio da Prefeitura Municipal.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, em 12 de agosto de 2019.

AYESO GASTON SIVIERO

Prefeito Municipal de Dom Eliseu